

MEMORANDO SEI Nº 30695511/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 27 de agosto de 2026.

À Unidade de Licitações
Sra . Makelly Diani Ussinger
Gerente

Assunto: Resposta ao Memorando 30687424

Em atenção ao Memorando 30687424, realizamos as seguintes análises de exequibilidade:

- **ZEFERINO & CAMELO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Itens 02, 05, 06 e 08,** proposta e complementos, documento SEI nº 30612222. **Resposta à diligência, documento SEI nº 30684196.**

Item 02 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CNPJ - Proposta no valor de R\$ 32,40. Apresentou o Aditivo 166/20026 - CTR 04/2026 (pag.05), acompanhada da proposta comercial no valor de R\$ 70,01, valor superior ao da proposta apresentada. Apresentou ARP 015/2026 (pg. 13) no valor de R\$ 27,00, o preço é inferior ao da proposta se mostrando exequível, no entanto, não comprovou a execução do objeto registrado.

Em resposta a diligência apresentou Nota Fiscal Eletrônica (pg.8) referente a ARP 20.26.0117.00 (pg. 09) que comprova que o serviço foi executado à R\$ 36,00 com uma diferença de aproximadamente 11% do valor da proposta, **comprovando a exequibilidade.**

Item 05 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CNPJ COM TOKEN - 24 MESES - Proposta no valor de R\$ 90,00. Apresentou o Aditivo 166/20026 - CTR 04/2026 (pag.05), acompanhada da proposta comercial no valor de 83,00. E, apresentou ARP 015/2026 (pg. 13) no valor de R\$ 99,00, os preços são similares ao da proposta se mostrando exequível, no entanto, não comprovou a execução do objeto registrado.

Em resposta a diligência apresentou Nota Fiscal Eletrônica (pg.8) referente a ARP 20.26.0117.00 (pg. 09) que comprova que o serviço foi executado à R\$ 105,00 com uma diferença superior a 16% do valor da proposta. Considerando que o serviço apresentado é superior ao contratado (36 meses), e que a diferença dos valores é pequena, entendemos que a empresa **comprovou a exequibilidade.**

Item 06 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF - 24 MESES - Proposta no valor de R\$ 34,00. Apresentou o Aditivo 166/20026 - CTR 04/2026 (pag.05) Apresentou o Aditivo 166/20026 - CTR 04/2026 (pag.05), acompanhada da proposta comercial no valor de R\$ 72,21. E, apresentou ARP 015/2026 (pg. 13) no valor de R\$ 89,50, apesar de ambos estarem acompanhados de token, se mostram inexecutáveis por estarem muito superior ao valor da proposta.

Em resposta a diligência apresentou Nota Fiscal Eletrônica (pg.8) referente a ARP 20.26.0117.00 (pg. 09) que comprova que o serviço foi executado à R\$ 26,99, valor inferior ao da proposta, **comprovando a exequibilidade.**

Item 08 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF COM TOKEN - 24 MESES - Proposta no valor de 39,90. Apresentou o Aditivo 166/20026 - CTR 04/2026 (pag.05) Apresentou o Aditivo 166/20026 - CTR 04/2026 (pag.05), acompanhada da proposta comercial no valor de R\$ 72,21. E, apresentou ARP 015/2026 (pg. 13) no valor de R\$ 89,50, apesar de ambos estarem acompanhados de token, se mostram inexecutáveis por estarem muito superior ao valor da proposta.

Em resposta a diligência apresentou Nota Fiscal Eletrônica (pg.1) referente ao CTR 040/2026 o que comprova que o serviço foi executado, contudo como dito anteriormente o valor é muito superior ao da

proposta apresentada, **não comprovando a exequibilidade.**

- **DOCS HAUS LTDA** - Itens 12, 15 e 16, proposta e complementos, documento SEI nº 30584508 e 30613003. **Resposta à diligência, documento SEI nº 30687286.**

Informamos que os motivos da recusa de exequibilidade foram detalhados item a item, conforme memorando anterior:

Item 12 - RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CPF - Proposta no valor de R\$ 28,00. Apresentou o Contrato 025/2024 (pag.12) com item similar no valor de R\$ 35,00. Apresentou o Nota de Empenho 363/2024 (pag.27) com item similar no valor de R\$ 35,00. Apresentou o Contrato 06/2025 (pag.28) com item similar no valor de R\$ 40,00. Os valores apresentados se mostram inexequíveis por estarem muito superior ao valor da proposta.

Item 15 - RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF - 12 MESES - Proposta no valor de R\$ 29,00. Apresentou o Contrato 88/2024 (pag.01) com item similar no valor de R\$ 35,00. Apresentou o Contrato 025/2024 (pag.12) com item similar no valor de R\$ 35,00. Apresentou o Contrato 06/2025 (pag.28) com item similar no valor de R\$ 45,00. Os valores apresentados se mostram inexequíveis por estarem muito superior ao valor da proposta.

Item 16 - RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF - 24 MESES - Proposta no valor de R\$ 28,00. Apresentou o Contrato 88/2024 (pag.01) com item similar no valor de R\$ 35,00. Apresentou o Contrato 025/2024 (pag.12) com item similar no valor de R\$ 35,00. Apresentou o Contrato 06/2025 (pag.28) com item similar no valor de R\$ 45,00. Os valores apresentados se mostram inexequíveis por estarem muito superior ao valor da proposta.

Considerando que a empresa não apresentou novas documentações e declarou que não possui meios suficientes para comprovar a exequibilidade, entendemos pela inexequibilidade.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 27/08/2026, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30695511** e o código CRC **954C22C4**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.131168-6

30695511v6